



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**

Rua Padre Anchieta., 126 - Centro - Porto União - SC
CEP: 89400-000 CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone: (42) 3523-1155

PREGÃO PRESENCIAL

13/2021

Nº Processo: 27/2021

Data Processo: 02/02/2021

ATA 1/2021

AOS TRÊS DIAS DO MES DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIRAM-SE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO. PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS: IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME, TINCAR AUTO TINTAS LTDA, SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI E CATARINA NÁUTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. A EMPRESA TINCAR AUTO TINTAS LTDA DEIXOU DE APRESENTAR A CERTIDÃO DE FALÊNCIA (ITEM 4.2.1 – ALÍNEA “D” DO EDITAL), FICANDO ASSIM DESCREDENCIADA (O REPRESENTANTE DA EMPRESA APRESENTOU O DOCUMENTO FALTANTE ÀS 13H45 MINUTOS APÓS O TÉRMINO DA FASE DO CREDENCIAMENTO). APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO, AS DEMAIS EMPRESAS FORAM CREDENCIADAS PARA A ABERTURA DO ENVELOPE DE Nº 01 CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇO. A EMPRESA TINCAR AUTO TINTAS LTDA NÃO APRESENTOU, NA PROPOSTA DE PREÇO, A DECLARAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 5, ALÍNEA “E” DO EDITAL, SENDO ASSIM INABILITADA. APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS DEMAIS EMPRESAS E APÓS TER SIDO VISTADA PELA COMISSÃO E REPRESENTANTES, DEU-SE INÍCIO A FASE DE LANCES. TRANSCORRENDO EM SUA NORMALIDADE. SENDO DECLARADAS VENCEDORAS AS EMPRESAS: IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – ME, SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA E VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI. EM SEGUIDA FOI ABERTO O ENVELOPE DE Nº 02 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DAS PROPONENTES VENCEDORAS. APÓS ANÁLISE, FOI VISTADO PELA COMISSÃO E PELO REPRESENTANTE DAS EMPRESAS PRESENTES E VERIFICOU-SE QUE AS EMPRESAS SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA E IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME APRESENTARAM A CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E A EMPRESA VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI APRESENTOU A CERTIDÃO DE PENDÊNCIAS TRABALHISTAS COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDA E DEIXOU DE APRESENTAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E DO CNPJ. DIANTE DO ACIMA EXPOSTO, ABRE-SE PRAZO DE 08 (OITO) DIAS ÚTEIS PARA AS EMPRESAS, CONFORME PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 48 DA LEI 8.666/93, UMA VEZ QUE TODAS AS EMPRESAS VENCEDORAS FORAM INABILITADAS, CONFORME MOTIVOS ACIMA MENCIONADOS. O REPRESENTANTE DA EMPRESA TINCAR AUTO TINTAS LTDA NÃO RETIROU O ENVELOPE Nº02 E RETIROU-SE DA SESSÃO ÀS 15 HORAS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

TATIANE THONIA DA LUZ
MEMBRO

VANESSA NALON DOS SANTOS
PREGOEIRO

ROGE GETULIO DE ANDRADE PEREIRA
MEMBRO

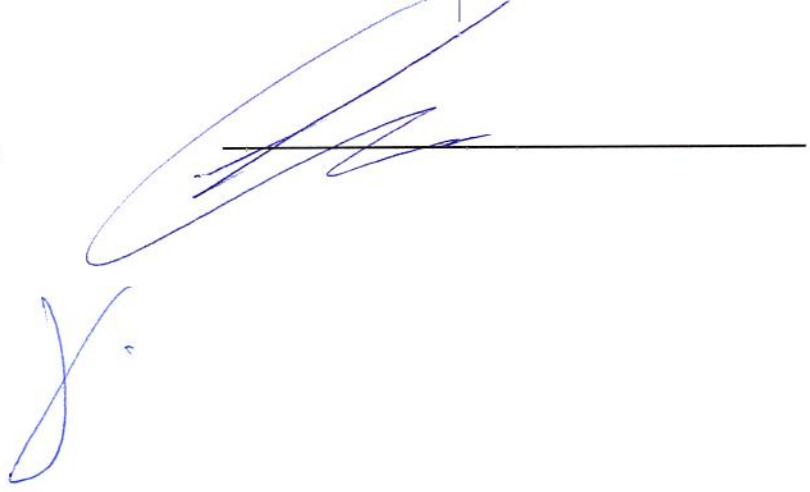
EMILENA PARABOCZ
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

JOSIMAR CALDEIRA
(VIA RN TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI)

EVANDRO CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA
(CATARINA NAUTICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA)

NESTOR FABIO JOSE CZORNEI
(IRINEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME)

A handwritten signature in blue ink is positioned above a solid horizontal line. The signature is stylized and appears to be the name 'Nestor Fabio Jose Czornei'.Three small, handwritten marks or initials in blue ink are located in the bottom right corner of the page. They appear to be 'CP', 'IR', and 'K'.